



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 064ª ZONA ELEITORAL – Jaguapitã/PR

Ofício n.º 19/2024 - 064ª ZE/PR

Jaguapitã, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã/PR
MARCELO DA SILVA QUENUPE

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
20/05/2024 13:50
Protocolo: 075/2024
Rosi
Rosilene Cristina Ferreira
Assistente Legislativo

Assunto: **Eleições 2024. Comunicações referentes a hipóteses de inelegibilidade. Lei Complementar nº 64/90**

*Reg. 035
24*

*Conte e que envie
as informações solicitadas
20/05/24*

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar-lhe o envio à Justiça Eleitoral, até o dia 28/06/2024, de informações que, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, são passíveis de ensejar inelegibilidade, conforme segue:

Perda do mandato legislativo	LC nº 64/90, art. 1º, inc. I, alínea “b”	Mandato encerrado a partir de 2016
Perda do mandato do chefe do poder executivo municipal	LC nº 64/90 art. 1º, inc. I, alínea “c”	Mandato encerrado a partir de 2016
Rejeição de contas por irregularidade insanável	LC nº 64/90 art. 1º, inc. I, alínea “g”	Decisão proferida a partir de 2016



JUSTIÇA ELEITORAL
JUIZO DA 064ª ZONA ELEITORAL – Jaguapitã/PR

Renúncia de mandato eletivo	LC nº 64/90 art. 1º, inc. I, alínea “k”	Mandato encerrado a partir de 2016
Demissão do serviço público	LC nº 64/90 art. 1º, inc. I, alínea “o”	Decisão proferida a partir de 2016

Cumpro-me ressaltar a importância dessa comunicação inicial diante do processo eleitoral que se avizinha, bem como cientificar sobre a necessidade de que este procedimento seja inserido nas rotinas desse órgão público, a fim de viabilizar a integridade do Cadastro Nacional de Eleitores no que tange às hipóteses de inelegibilidade.

Havendo registro de ocorrência que se enquadre nas situações mencionadas, solicito **dados mínimos que possibilitem o registro da ocorrência no sistema INFODIP**, são eles: **Nome** do servidor (a) demitido(a), **filiação**, data de **nascimento**, **gênero**, **número do processo ou ato**, **data da decisão** e **fundamentação legal da decisão**.

Por fim, informo que a resposta ao presente poderá ser encaminhada através do e-mail zona064@tre-pr.jus.br.

Atenciosamente,

Danielle Marie de Farias Serigati Varasquim
Juíza da 064ª Zona Eleitoral – Jaguapitã -PR



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166215/2024, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	DANIELLE MARIE DE FARIAS SERIGATI VARASQUIM <i>Assinado eletronicamente em 17/05/2024 16:58:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.